



MOÇÃO DE APOIO Nº 148/2019

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, vem nos termos regimentais vigentes, propor a esta Egrégia Casa de Leis, MOÇÃO DE APOIO, na Sessão Ordinária, para que se estenda aos Guarda Cívicos Municipais a aposentadoria especial que, conforme a Constituição, atualmente beneficia policiais federais, civis e militares.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Senhoras Vereadoras; -
Senhores Vereadores; -

O objetivo desta moção é apoiar a extensão do direito à aposentadoria especial para todos os Guardas Cívicos Municipais, que atualmente é concedida aos policiais em geral.

A razão disso é que os funcionários das guardas municipais exercem função de segurança pública, ainda que na estrita amplitude que lhes é atribuída pela Constituição Federal. Portanto, os funcionários da guarda atendem aos requisitos necessários para a aposentadoria especial, qual seja, exercer atividade que possa prejudicar a saúde ou a integridade física.

Conforme Projeto de Lei Complementar já em tramitação na Câmara dos Deputados desde 2018, o mesmo determina, com sua aprovação, que será garantido aos Guardas Municipais a igualdade de direitos em relação aos policiais em geral por exercerem atividades similares.

Solicito que a presente moção de apoio seja enviada ao Congresso Nacional, ao Palácio do Planalto e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de maio de 2019



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

